



Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires Estado de São Paulo

ATO Nº 2615, DE 29 DE MARÇO DE 2.017.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde á funcionária SANDRA SAYURI HATORI ROGATTI, no período compreendido entre 27 e 29 de março do corrente exercício, conforme atestado médico pensado ao seu prontuário funcional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 29 de Março de 2017 – 63º Ano da Instalação do Município.


Vereador Rubens Fernandes da Silva – Presidente



Vereador Humberto D'Orto Neto – Vice-Presidente


Vereador Rogério Paulo Luiz – 1º Secretário


Vereador Anselmo Martins Pereira – 2º Secretário


Vereador Paulo César Ferreira - 3º Secretário

Publicado no órgão oficial e na Portaria da Câmara Municipal.


Régis Alexandre Dias
Secretário Geral

Proc. nº 040/98 – Sec. C.M.